



VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia

ATA DE PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte dois, foi realizado o primeiro leilão, na cidade de PORTO VELHO – RO, do leilão designado nos autos do processo supracitados. EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE - 6ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14 em 2022
Leilão Judicial Unificado - Dias 09 e 16 de dezembro de 2022

Dando início ao certame eu **Vera Lúcia Aguiar de Sousa**, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, matrícula nº 010/2006-JUCER, iniciei os leilões conforme horário estabelecido em Edital, não houve a manifestação de quaisquer interessados, **Resolvo:**

MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão foi realizado **on-line pelo site:**
<https://www.leiloesaquiar.com.br/>

O leilão aconteceu conforme edital de leilão, sendo arrematado apenas o lote 16.

ARREMATANTE:

BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 10.461.983/0001-17**, estabelecida na Rua Paulo Freire, n. 4767, sala 02, bairro Flodoaldo Potes Pinto, na cidade de Porto Velho –RO, CEP 76.820-514, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MILTON PELLUCIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 628.251 SSP/RO e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 004.779.228-05**.

DESCRIÇÃO DO BEM – LOTE 16

Bem imóvel: Lote de terras urbano, nº 0473, quadra 015, setor nº 10, situado na rua Antônio Lacerda, Nº4162 (estão afixados no local os n. 4152 E 4162), Bairro Industrial; Inscrição Cadastral n. 01.10.015.0473.001; Área 7176,000m² (sete mil, cento e setenta e seis metros quadrados). Título: Carta de aforamento Nº 222/Desmembrado, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho–RO. Limitações: ao norte, com os lotes N. 0373 E 1204; ao sul, com o lote 0473; a leste, com a rua Antônio Lacerda; a oeste, com o Lote N 0792. Contém Edificação em alvenaria; estrutura em concreto, cobertura metálica; área construída de 2.364,26m². Imóvel para fins comerciais, onde está atualmente instalada a empresa BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, LOCATÁRIA. Localizado em rua asfaltada, com iluminação pública, no meio da quadra, murado, recuado, com guarita (com banheiro) na entrada; sistema de alimentação de hidrante com casa de máquinas e reservatório de 15.000 litros: em alvenaria, com prédio principal e outros menores; Matrícula nº 21.478 do Cartório do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO/RO. Avaliado em 02/08/2022 pelo valor de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Valor inicial do lance: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Sem ÔNUS. Parcelamento (x) SIM. Valor remanescente da execução: R\$ 568.091,73. – **MATRÍCULA ATUAL N. 40.685 2º Ofício Registro Imóveis.**



VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia

ARREMATÇÃO PARCELADA:

R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais), sendo o pagamento realizado à prazo.
Entrada de 25% de entrada R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Mais 5% sobre o valor da arrematação **R\$ 126,500,00** (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).
Totalizando R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

O valor remanescente **R\$ 1.897.500,00** (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **Em 30 parcelas de R\$ 63.250,00** (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC. d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. e) ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Foi expedida a certidão de arrematação e o auto de arrematação e enviados por e-mail para inclusão nos autos de cada processo, aos que não obtiveram nenhum lance fica designando o segundo leilão conforme Edital de Leilão já publicado.

O segundo leilão encerrando-se no dia 16 de dezembro de 2022, às 14:30h, horário do seu encerramento.

O leilão ocorreu com tranquilidade.

Nada mais havendo a declarar, dei por encerrado o Leilão. Eu **Vera Lúcia Aguiar de Sousa**, Leiloeira Oficial, lavro e assino a presente Ata.

Porto Velho - RO, 09 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA AGUIAR DE SOUSA Assinado de forma digital por VERA
SOUSA:58951520234 LUCIA AGUIAR DE SOUSA:58951520234
Dados: 2022.12.09 15:13:02 -04'00'

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia
Matrícula 010/2006 JUCER/RO.